



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

RESOLUÇÃO Nº 146

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/87

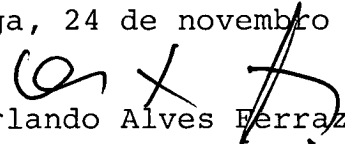
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Pirassununga, a vigorar de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 1988, serão calculados de acordo com o disposto na Resolução nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986.

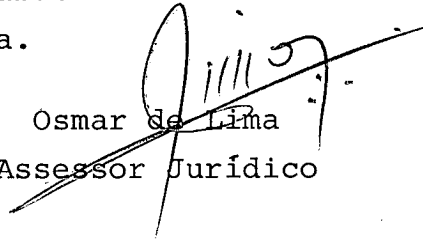
Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 1987.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.


Osmar de Lima
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
A

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 05/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Pirassununga, a vigorar de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 1988, serão calculados de acôrdo com o disposto na Resolução nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de Novembro de 1987.-

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de _____ M. de 1987

Presidente

Angélio Boretta
Orlando Reis
Ely Jamblon
F. Cassi
Renúcia
S. J. S.
S. J. S.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de _____ M. de 1987

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



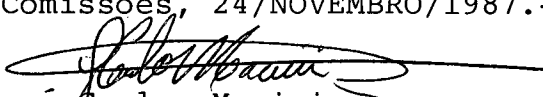
03

PARECER Nº

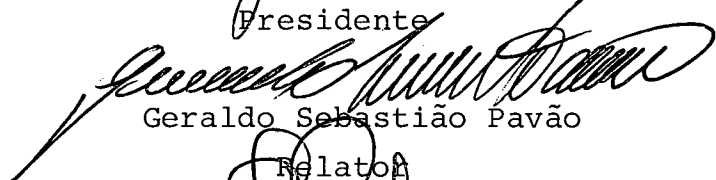
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 05/87, de autoria dos vereadores da Câmara, que visa calcular os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Pirassununga, de acordo com o disposto na Resolução nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986, a vigorar de 1º de janeiro à 31 de Dezembro de 1988, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.


Sala das Comissões, 24/NOVEMBRO/1987.-


José Carlos Macini

Presidente


Geraldo Sebastião Pavão

Relator


Orlando Pion

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



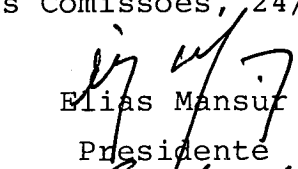
09
/

PARECER Nº

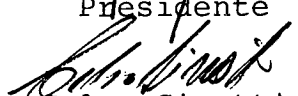
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 05/87, de autoria dos Vereadores da Câmara, que visa calcular os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Pirassununga, de acordo com o disposto na Resolução nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986, a vigorar de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1988, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 24/NOVEMBRO/1987.-


Elias Mansur

Presidente


Celso Sinotti

Relator


Benedicto Geraldo Lêbeis

Membro